



Hospital Municipal Bom Jesus

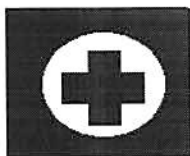
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

62.	48	Pacote	FEIJÃO PRETO – 01 KG. Características técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	3,54	169,92
63.	18	Unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 100 GR. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem de 100 gr. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	2,14	38,52
64.	100	Rolo	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28 CM X 30 MTS	3,44	344,00
65.	24	Caixa	FILTRO DE PAPEL Nº 103 – COM 30 UNIDADES	2,345	56,28
66.	40	Unidade	FLANELA	1,89	75,60
67.	15	Pacote	FUBÁ DE MILHO – TIPO I Características técnicas: fubá mimoso, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverá ser fabricado a partir de matérias prima sã e limpa isenta de materiais terrosos e parasitas. Não poderá estar úmida e rançosa. Embalagem: deverá estar bem fechada e intacta. Acondicionado em pacote plástico transparente, resistente de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	1,59	23,85
68.	24	Botijões	GÁS DE COZINHA – GÁS LIQUEFEITO – 13 KG	63,00	1.512,00
69.	40	Caixa	GELATINA EM PÓ- DIVERSOS SABORES – 40 GR. Características técnicas: produto diluível em água. Colorido e aromatizado artificialmente. Não contém adoçantes artificiais. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.	0,90	36,00
70.	15	Caixa	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA – SABORES DIVERSOS – 40 GR. Características técnicas: produto diluível em água. Sem adição	1,955	29,33



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			de açúcar, sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, Selênio, Zinco. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 gr. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.		
71.	6	Litro	GROSELHA – 01 LITRO Características técnicas: substâncias permitidas, com densidade de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa, rosqueada e hermeticamente vedada. Embalagem: frasco contendo 1 litro. Prazo de validade: mínima de 10 meses. Prazo de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	4,79	28,74
72.	06	Frasco	INSETICIDA À BASE DE ÁGUA	8,775	52,65
73.	100	Caixa	LÂMINA DE BARBEAR, CAIXA COM 03 UNIDADES.	1,69	169,00
74.	100	Kg	LARANJA	2,93	293,00
75.	40	Unidade	LEITE CONDENSADO – 395 GR. Características técnicas: composto de leite concentrado, açúcar, e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: acondicionados em embalagem Tetra Park, peso líquido 385 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	2,84	113,60
76.	36	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANÊO – 400 GR. Características técnicas: Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais, e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura / S.I.F. Embalagem: pacote de 400 gr, aluminada e resistente com todas as informações de fabricação e validade. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.	8,19	294,84
77.	300	Caixa	LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO – 1 LITRO. Características técnicas: devidamente registrado no ministério da agricultura.	2,54	762,00





Hospital Municipal Bom Jesus

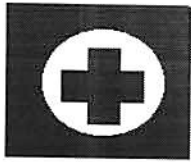
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			Composição: Leite integral e estabilizante. Embalagem: Embalagem Tetra Park, capacidade de 01 litro. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
78.	12	Pote	LENÇO UMEDECIDO	4,50	54,00
79.	12	Frasco	LIMPA VIDROS – FRASCO COM 500 ML.	5,42	65,04
80.	12	Frasco	LUSTRA MÓVEIS – FRASCO COM 200 ML.	3,955	47,46
81.	96	Pares	LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO G.	4,075	391,20
82.	144	Pares	LUVA- MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO M.	4,075	586,80
83.	96	Pares	LUVA – MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO P.	4,075	391,20
84.	100	Kg	MAÇÃ	3,925	392,50
85.	50	Pacote	MACARRÃO ALETRIA – 500 GR. Características Técnicas: macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, odor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	3,705	185,25
86.	50	Pacote	MACARRÃO INSTANTÂNEO.	1,12	56,00
87.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO CARACOL – 01 KG. Características Técnicas: macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	4,815	57,78
88.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO – 01 KG Características técnicas: massa com ovos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.	4,075	48,90



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

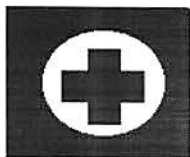
E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
89.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO PENNE – 01 KG. Características técnicas: macarrão com ovos, ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	4,70	56,40
90.	20	Pote	MAIONESE – TIPO TRADICIONAL – 500 GR. Características técnicas: deve conter as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	3,39	67,80
91.	50	Kg	MAMÃO FORMOSA	3,94	197,00
92.	50	Kg	MANDIOCA	4,99	249,50
93.	24	Pote	MARGARINA SEM SAL – 500 GR. Embalagem: deve estar intacta, contendo 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.	3,875	93,00
94.	12	Pacote	MASSA PARA MINI- PIZZA. Pacotes com 12 unidades	6,235	74,82
95.	60	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA- 200 GR. Características técnicas: Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Embalagem: embalagem contendo 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	1,47	88,20
96.	100	Kg	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO	11,99	1.199,00
97.	6	Frasco	ÓLEO DE GIRASSOL- 900 ML. Embalagem: Deve estar intacto, em embalagem transparente, atóxica, tipo pet, não apresentando amassamento ou vazamento, com conteúdo de 900 ml. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	6,39	38,34





Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

98.	50	Frasco	ÓLEO DE SOJA – 900 ML. Ingredientes: óleo de soja, antioxidantes TBHQ e ácido cítrico. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem transparente atóxica tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	2,875	143,75
99.	18	Pacote	ORÉGANO – 05 GR. Características técnicas: aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Finalidade: temperar alimentos. Embalagem: embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente, contendo 05 gramas de produto. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	1,435	25,83
100.	50	Dúzias	OVOS DE GALINHA – DUZIA. Características técnicas: deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação, produtos apresentando danos e deterioração não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade para 01 dúzia. Entrega: mensal.	4,79	239,50
91.	6	Caixa	PALITO DE DENTE DE MADEIRA – CAIXINHA.	0,61	3,66
102.	12	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS	5,44	65,28
103.	480	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS, DE 60 METROS	4,385	2.104,80
104.	100	Unidade	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUP. 35 GR.	1,49	149,00
105.	40	Unidade	PÓ PARA PUDIM – DIVERSOS SABORES – 35 GR Características técnicas: produto diluído em leite. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de 35 g. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	0,745	29,80
106.	12	Dúzias	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO	2,775	33,30
107.	30	Kg	PRESUNTO FATIADO	20,845	625,35





Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

108.	5	Pacote	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA – 500 gr Embalagem: pacote de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	6,79	33,95
109.	30	Kg	QUEIJO FATIADO	22,00	660,00
110.	50	Unidade	REPOLHO.	1,99	99,50
111.	34	Unidade	RODO DE ESPUMA (DUPLA FACE) COM CABO.	14,69	499,46
112.	12	Unidade	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM COM CABO	12,19	146,28
113.	08	Pacote	SABÃO EM BARRA, COM 200 GR, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	11,55	92,40
114.	30	Pacote	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG (BOA QUALIDADE).	5,84	175,20
115.	50	Unidade	SACO ALVEJADO GOMADO 55 X 80 CM.	5,89	294,50
116.	300	Pacote	SACO PARA LIXO - 30 LTS.	4,575	1.372,50
117.	80	Pacote	SACO PARA LIXO – 15 LTS	5,375	430,00
118.	100	Pacote	SACO PARA LIXO – 50 LTS	6,10	610,00
119.	150	Pacote	SACO PARA LIXO – 150 LTS.	6,415	962,25
120.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 02 KG (COM 100 UN).	3,09	185,40
121.	40	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 03 KG (COM 100 UN.)	3,79	151,60
122.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 05 KG (COM 100 UN.)	3,29	197,40
123.	10	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 07 KG (COM 100 UN.)	6,04	60,40
124.	10	Pacote	SAGÚ – FÉCULA DE MANDIOCA – 500 GR Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 500 kg. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses. Data de fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: Mensal.	2,98	29,80
125.	24	Pacote	SAL REFINADO- 01 KG. Ingredientes: sal iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 01 kg. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	1,17	28,08





Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

126.	50	Frasco	SAPONÁCEO LÍQUIDO NEUTRO – FRASCO COM 300 GR.	4,455	222,75
127.	24	Lata	SARDINHA EM ÓLEO. Características técnicas: Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	2,84	68,16
128.	08	Frasco	SHAMPOO NEUTRO – EMBALAGEM COM 350 ML.	6,01	48,08
129.	10	Frasco	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL – FRASCO COM 200 ML	5,29	52,90
130.	360	Pacote	SUCO EM PÓ – DIVERSOS SABORES – 35 GR Características técnicas: Produto não fermentado, não alcoólico, que rende 1 litro. Produto com cor, sabor e aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. Embalagem: mínima de 35 gr em bom aspecto. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	0,87	313,20
131.	150	Maço	TEMPERO VERDE	1,99	298,50
132.	100	Kg	TOMATE	4,74	474,00
133.	02	Pacote	TRIGO PARA QUIBE – 500 GR. Características técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagens violadas e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes bem vedados de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.	2,77	5,54
134.	06	Unidade	VASSOURA DE NYLON COM CABO	12,74	76,44
135.	12	Litro	VINAGRE DE ALCOOL – 900 ML. Características técnicas: fermentado acético de álcool hidratado e água potável. Embalagem: Acondicionado em embalagens de 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.	1,14	13,68

VALOR TOTAL: 39.550,07 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sete Centavos.)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à Entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega. Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal Bom Jesus, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis – SC. **Todos os produtos serão entregues de forma parcelada conforme solicitação da Administração, de acordo com as necessidades do hospital.**

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.2 – todas as pessoas jurídicas cadastradas no Hospital Municipal Bom Jesus, e ainda as que se cadastrarem até o 3º dia anterior ao do recebimento das propostas, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

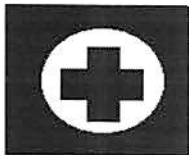
04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devesse comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).





Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

**HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2015
PREGÃO N.º 04/2015
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**

**HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2015
PREGÃO N.º 04/2015
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENVELOPE N.º 02 – Documentação**

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

a) A proposta de preços deverá além de ser enviada conforme alínea “a”, ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente;

b) Gravada exclusivamente em PENDRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha auto cotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.irineopolis.sc.gov.br, para download. ATENÇÃO: o PENDRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado;

c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame;

d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão levados em consideração os unitários. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

e) conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- f) É obrigatório informar a **MARCA**, de cada produto ofertado;
- g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas;
- h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;
- k) **O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.**

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do *Anexo IV do Edital*.

06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses.

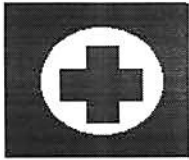
06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora

07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Documento exigido no ato do credenciamento: Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

7.2. Regularidade Fiscal:

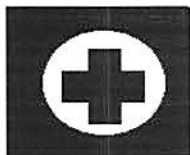
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: publicados no Diário Oficial; ou publicados em Jornal; ou por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento. Os documentos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis. A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores: Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

LC maior ou igual a 0,9 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados somente serão considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

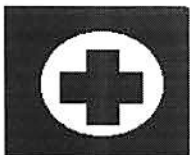
7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 – Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

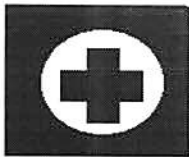
8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 – Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

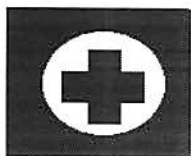
9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Hospital Municipal Bom Jesus – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados a Presidente do Hospital, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 - O objeto adjudicado deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, conforme a solicitação, através de requisição, nas quantidades nela descritas. O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis poderá retirar o material durante o exercício de 2014, após a assinatura do Termo de Contrato;

10.2 - As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação;

10.3 - Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, bem como com validade inferior a 06 (seis) meses a contar da data da efetiva entrega, sendo obrigação da



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto, assim como os alimentos perecíveis deverão estar em excelente estado de conservação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa);

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das dotações:

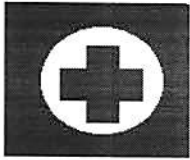
- *Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Bom Jesus:*
 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0229 (6) – *Aplicações Diretas;*
 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0247 (7) – *Aplicações Diretas;*
 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0264 (9) – *Aplicações Diretas.*

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;

15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

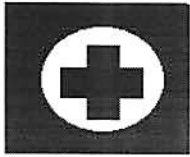
a) advertência;

b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1122, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: hospital@irineopolis.sc.gov.br.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - O Hospital Municipal Bom Jesus, reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

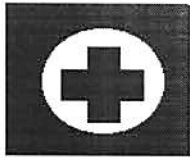
18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração;
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, no **DOU – Diário Oficial da União**, e no **Diário do Planalto – Jornal de Circulação Regional**, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 19 de outubro de 2015.

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos.
Presidente HMBJ



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

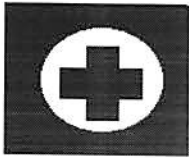
E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO I
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ÍTEM
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

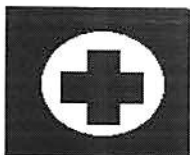
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

(nome da empresa), inscrita no cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Credenciante



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO III

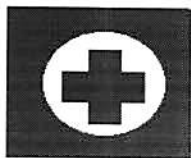
MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

_____, em ____ de 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

A empresa....., com sede na rua, inscrita no CNPJ n.º, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Ítem	Quant. de itens	Descrição	Valor máximo por cada ítem R\$	Valor máximo do total de cada ítem R\$
------	-----------------	-----------	--------------------------------	--

Valor total da proposta R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

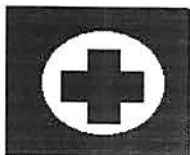
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____
(conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

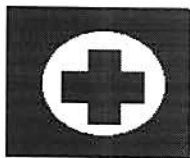
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 12/2015
Modalidade Pregão Presencial 04/2015

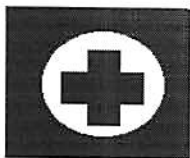
O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 02/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de ____.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

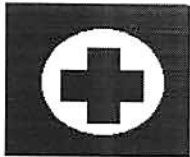
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 04/2015, instaurado pelo **Hospital Municipal Bom Jesus**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO VIII
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL 04/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº / 2015.
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.145.375/0001-77, com sede administrativa estabelecida à Rua Paraná, 168, em Irineópolis - SC., neste ato representado pela Senhora Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada a Avenida 22 de julho, sn, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 811.060.769-15, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua....., cidade de....., Estado de , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., neste ato representada pelo senhor (a) , portador do CPF n.º , e RG n.º , a seguir denominada Contratada, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 12/2015, modalidade Pregão Presencial n.º 04/2015 – Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

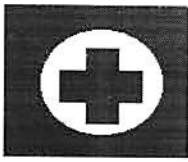
Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Valor global da empresa R\$ (.....)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria deversa atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Rua Paraná, nº 168, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 03/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

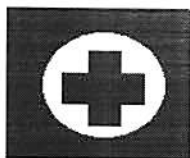
3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.3 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.4 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Hospital:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

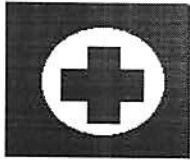
5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Presidente da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-column document, possibly a ledger or a list of entries. The text is organized into several columns, with some entries appearing to be numbered or indexed. The overall structure suggests a formal record or report.]





9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

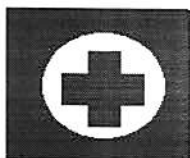
10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

A vigência da presente Ata será até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial n°. 09/2015 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n°. 8.666/93, Decreto Federal n°. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal n°. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2015.

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO HMBJ

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Ilma Sra. Silvana Rodrigues da Silva
D.D. Pregoeira do Hospital Municipal Bom Jesus
Irineópolis – SC

Ref. Processo Licitatório nº 12/2015.
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2015



PARECER JURÍDICO (Atendimento a Lei nº 8.666/93).

Submetido a apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para o Hospital Municipal Bom Jesus.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerando a modalidade da licitação (Pregão Presencial), bem como considerando as disposições legais atinentes á espécie, aos avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma vez), nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Jornal de publicações oficiais do Município – circulação regional (Jornal Diário do Planalto);
- b) Jornal de publicações oficiais do Município – circulação estadual (A Notícia);
- c) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- d) Diário Oficial da União – DOU;
- e) Diário Oficial do Estado – DOE;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que os envelopes para o devido credenciamento serão aceitos, a partir da data da última publicação.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se á análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16 no que diz respeito ás condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis, 19 de outubro de 2015.


Ana Maria Onevetch
OAB 58083/PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 12/2015

Licitação: 4/2015 - PR

Data do Processo: 19/10/2015

1	DIARIO DO PLANALTO	21/10/2015	Edital/Justificativa
2	DOE/SC	21/10/2015	Edital/Justificativa
3	DOM/SC	21/10/2015	Edital/Justificativa
4	DOU/SC	21/10/2015	Edital/Justificativa
5	SITE DO MUNICIPIO	21/10/2015	Edital/Justificativa





Município de
Irineópolis



Pesquisar...

quinta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 24C
Min: 11C

sexta-feira

Pancadas de
Chuva
Máx: 21C
Min: 13C

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 04/2015

EM ANDAMENTO

05
NOV
2015

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e Gás de Cozinha, para a manutenção do Hospital, durante o exercício de 2015, com entrega parcelada

- **Entidade:** Hospital Municipal Bom Jesus
- **Local:** Prefeitura Municipal de Irineópolis, situado a Rua Paraná, nº 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 05/11/2015 - EDITAL MERCADO [0,1MB]

Histórico de Atualizações

- 23/03/2016, situação alterada para Em andamento
- 21/10/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado a RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.

LICITAÇÕES

Para sua visibilidade:

Publique em jornal

de grande circulação.

Ligue:

3419-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
CONCORRÊNCIA Nº 143/2015 PMN

Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MONTADA EM CONCRETO ARMADO) E REGULARIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HOSTIM DA COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO MACHADOS, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC. Data de entrega dos envelopes: 20/11/2015, às 9h. O Edital na íntegra se encontra a disposição na Rua João Emilio nº 100, em Navegantes/SC, ou no site: www.navegantes.sc.gov.br-link-fornecedor.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente Edital convocadas todas as empresas ligadas à categoria econômica, associadas ou não ao Sindicato das Escolas de Idiomas do Norte (Sinnome) e Vale do Itajaí para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 13h30, em primeira convocação, do dia 30 de outubro de 2015, na sede social, localizada na Av. Aluísio Freire Condessa, 2550, nesta cidade de Joinville-SC, Sala Edgard Meister. Na ausência de "quorum" legal, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 14h do mesmo dia e no mesmo local deliberando então com qualquer número de presentes, sendo a seguinte: "ORDEM DO DIA": 1. Tomar conhecimento das reivindicações do Sindicato Laboral, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2015/2016; 2. Delegação de poderes à Diretoria e nomeação da comissão de negociadores para discussão e realização das Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 2015/2016, com o Sindicato Laboral, e com outros Sindicatos representativos de categorias profissionais diferenciadas e liberais, ou ainda, quando for o caso, para a instauração de processos (s) de dissídios (s) coletivos; 3. Tomar conhecimento dos critérios adotados com relação ao precatório previsto no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal (Contribuição Confederativa Patronal, para a sua rubricação). Joinville, 21 de outubro de 2015.

Roberto Araújo de Luccena - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANOINHAS
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CHAPA REGISTRADA

Em conformidade com o artigo de número quatro e três do Estatuto Social do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoinhas. A Comissão Eleitoral vem a público, apresentar a União Chapa inscrita para as eleições a serem realizadas no dia 26 de novembro de 2015.

Diretora Eleitoral: Inis Terézinha Stern, Fernando José Camargo, Sandra Mara M. Prado Galten, Luciane Lataczski Krochmalner, Jaciara Grein, José Vair Cardoso e Denise de Fátima Gonçalves Padilha, Suplentes: Dion Luis Habib de Oliveira, Viviane Maria Gonçalves do Rosário, Simone Tineli, Marcia Brzezinski, Mariana Brzezinski, José Omar Sasinski e Michele de Oliveira Antunes, Conselho Fiscal Eleitoral: Eliane Terézinha Severina, Fernando Henning e Marisa Aparecida Moreira Soares, Conselho Fiscal suplentes: Vison Potelick, Nivea Terézinha Borges de Barros e Paulo Roberto Antunes. Delegados representantes eletrônicos: Silvana Rodrigues dos Santos e Giovane Vieira, Delegados representantes suplenentes: Rosemeri Miranda Prado e Fernando José Camargo. De acordo com o artigo quatro e quatro do Estatuto Social, fica aberto o prazo de cinco dias, para pedidos de impugnações de candidaturas.

Canoinhas-SC, 21 de outubro de 2015. Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 002/2015
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

atribuições legais, torna público, a alteração da data da realização das provas do concurso público, referente edital nº 002/2015, passando a mesma para o dia 06/12/2015.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 09 de outubro de 2015.

EUZÉBIO CALISTO VIECELLI
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

O Hospital Municipal Bom Jesus de Ineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de novembro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Preço Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de Generos Alimentícios, Material de Limpeza e Gas de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Ineópolis -SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.ineopolis.sc.gov.br

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS
Presidente HMBJ

Ineópolis, 19 de outubro de 2015

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 168/2015

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que às 09h05min do dia 04/11/2015 estará reunida na Sala de Licitações do seu Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro, nº 3.950, Glória, CEP 89216-202, em Joinville/SC, para realização de Sessão Pública de Preço

ARRA VELHA

MINISTRAÇÃO

no nº 092/2015

nº 007/2015

8.666/93 e suas alterações, Torna Público que

os, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO

VALIZADA EM PROCESSO DE CONCURSO

TIÇÃO/ENTIDADE PRIVADA VINCULADA A

COM DIVERSAS

INFORMAÇÃO DE VAGAS, COM DIVERSAS

em conjunto com o Presidente da Comissão de

Publca para debater sobre alterações viárias

rá realizada no dia 12 de Novembro de 2015

es e Amigos do Conjunto Habitacional Castelo

rio - Joinville.

Setembro de 2015.

Fachini

nte

Poplar e Cidadania

Poplar e Cidadania

RES DE JOINVILLE

A CATARINA

Popular Cidadania

Setembro de 2015.

Poplar e Cidadania

Poplar e Cidadania

Poplar e Cidadania

Poplar e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
 RUA DINAMARCA Nº 320
 FONE (47) 3267-7000

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2015 - PMBC

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário e no site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da **Seleção de propostas visando o registro de preços de Filmes Radiológicos com impressora a seco para imagens médicas em comodato, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração direta e indireta - HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO, por intermédio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ficará suspenso a fim de avaliar a impugnação interposta.**

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2015.

MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA
 Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
 RUA DINAMARCA Nº 320
 FONE (47) 3267-7000

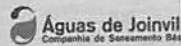
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2015 - PMBC

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar de (12.000, 18.000, 24.000) BTU's, com as demais especificações na relação de itens do Edital, destinado a Secretaria da Educação e Secretaria da Pessoa Idosa.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (por item)

REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520 de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelo Decreto Municipal nº 6973/13 de 09.04.2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:30



A COMPANHIA ÁGUA receberá propostas no Pregão Eletrônico nº 15 motobomba e quadro Cubatão. O Edital está com.br. Informações: lic

FUNDA O DES AVISO I

O Município de Joinville de Pesquisa e Planeja conhecimento dos inter alterações posteriores, f e Junto a Plataforma especializados em audi ecológico leste e estrutu horário: 05/11/2015, às dos interessados no site



O Município de Joinville Planejamento leva ao c a Lei 8.666/93 e suas **Eletrônico nº 267/201** de Preços, visando a fu adubada) para utilizaç Pedagógica Escolar" cor às 09:00horas, para abe site www

Miguel Ar
 Secretár



O Município de Joinville Planejamento leva ao c

PREFEITURA DE BA SECRETARIA DE ADI
Processo Administrat
Tomada de Preços

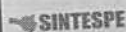
O Prefeito de Barra Velha, com fundamento na Lei nº fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Pre DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU INST UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ESPE PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA PREE ESPECIALIDADES. Cadastro na Prefeitura: até 11/ 16/11/2015 até 08:30 horas. Data/horário abertura Prefeitura, na Av. Governador Celso Ramos, nº 200 encontra-se à disposição dos interessados na Secre horário das 8:00 às 12:00h e 13:30 às 17:30 horas, ou Barra Velha, 20 de ou CLAUDEMIR MATIAS FR

CÂMARA DE VEREADORO ESTADO DE SANTA
Comissão de Participaçã

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Participação Popular e Cidadania convoca Audiência que ocorrerão no bairro Aventureiro. A audiência se (quinta-feira) às 19:00h, na Associação de Morador Branco - Rua Alvino Boldt, 245 - Cohab Bairro Avent Sala das reuniões, 19 de

Rodrigo João
 Preside
 Dorval

Comissão de Participaçã



Sindicato dos Trabalhadores no
 Praça: Olívio Amorim, 72 -
 Fone/Fax: (04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO V CONGRESSO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CATARINA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, EM CO CONVOCA SEUS FILIADOS A PARTICIPAR DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL QUE OCORRE 2015, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO CHAMPAGNAT, NA ESTRADA SERTÃO DO ASS

Méd. Vet. GERALDO BACH
 Presidente

de outubro de 2015
 untes de interesse da categoria.
 das pelas empresas Epagri e Cidasc; 2) Delibera.
 A) Análises e discutir a proposta de revisão dos
 convocação com qualquer número de presentes
 Regiões abrangidas: Rio do Sul, e 17/11/2015
 - Regiões abrangidas: Km 342, S/N -
 13430 no CETRAG - Centro de Treinamento da
 em ITAJAI - Regiões abrangidas: Blumenau,
 1219,5 - Campo da Água Verde - Centro Treinamento
 17/11/2015 as 13h30 no CETREI - Centro de Pesquisas
 em CANGAÍBAS - Regiões abrangidas:
 sse, s/n em CHAPECO - Regiões abrangidas:
 1/2015 as 9h30 no CEPAF - Centro de Pesquisas
 o José Godinho, s/n, Morro do Posto em LAGES
 Regiões abrangidas: Florianópolis; da 29/10/2015 as
 13h30 no Quilombo da APAER sito à Rod. Admar
 Linha em CRICIUMA - Regiões abrangidas:
 5 as 13h30 no Restaurante Rosso (próximo BR
 gionais a serem realizadas nas datas, horários
 agrícola de Santa Catarina para participarem de
 e Extensão Rural de Santa Catarina e
 os Sindicatos supramencionados, empregados
 ego vigente, convocam todos os Engenheiros
 do seu presidente, no uso de suas atribuições

VILMAR FOPPA - PREFEITO MUNICIPAL
CAXAMBU DO SUL, 20 de Outubro de 2015.
 site www.caxambudosul.sc.gov.br

55, nos dias úteis, de Segunda a Sexta, das 12h00min às 18h00min pelo fone (49) 3326-0127, e pelo Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Indio Conda, nº 1470, Centro, Caxambu do Sul, SC, 89100-000. Horário: das 12h00min às 18h00min do dia 10 de Novembro de 2015.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PROLONGAMENTO DA RUA DEMETRIO ALVES DA SILVA, ACESSO A LINHA DOM JOSE NUMA AREA DE 6.000,00 M².

MANUTENÇÃO CONVÊNIO FUNDAM.

Entrega dos Envelopes: 14h55min do dia 10 de Novembro de 2015.

Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 10 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL
 Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Adm. Nº.: 5012015
 Edital: Tomada de Preços Nº.: 09/2015.
 Tipo: Menor Preço Global.

VILMAR FOPPA - PREFEITO MUNICIPAL
CAXAMBU DO SUL, 20 de Outubro de 2015.
 site www.caxambudosul.sc.gov.br

55, nos dias úteis, de Segunda a Sexta, das 12h00min às 18h00min pelo fone (49) 3326-0127, e pelo Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Indio Conda, nº 1470, Centro, Caxambu do Sul, SC, 89100-000. Horário: das 12h00min às 18h00min do dia 10 de Novembro de 2015.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS RAIMUNDO DE SAUS E SANTA CATARINA, NUM TOTAL DE 4.873,40 M². - MANUTENÇÃO CONVÊNIO FUNDAM.

Entrega dos Envelopes: 14h55min do dia 10 de Novembro de 2015.

Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 10 de Novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/ASJUR/2015

Processo: nº 471/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis.
Contratado: MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de uma Pá carregadeira nova, 0 horas de uso, equipada com motor a Diesel, alimentação com 04 cilindros, potência mínima de 80HP, peso Operacional de 10.000 KG, cabine fechada com ar condicionado, assento em tecido, limpadores de pára-brisas com temporizador, espelhos, retrovisores internos e externos, sistema hidráulico, faróis alógenos - 04 dianteiros e 02 traseiros, transmissão mecânica mínima de 02 marchas a frente e 01 a ré, posicionador e levantamento automático da caçamba, caçamba com dentes mínimos de 1,68 m, força de levante mínima de 3,000HG. Freio a disco banhados a óleo de acionamento hidráulico. Garantia de 12 meses sem limites de horas trabalhadas, pintura a mão ou adesivo do slogan do convênio. Entregar o equipamento nas dependências da Prefeitura. MARCA: EOUDEM.
Prazo de entrega: De 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).
mpenho: 751/2015
Data: Teixeiraópolis /RO, 03/09/2015.
Assinam: MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Osiel Miguel da Silva

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº111/TCPL/2015

Reiteração - Edital Nº 173/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 100/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Gabinete do Prefeito. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (ÓLEO DIESEL S-10) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS. Estimado no valor de R\$ 222.075,00 (Duzentos e vinte e dois mil setenta e cinco reais).
Processo Administrativo nº GI-655/2015 - Data para cadastro de proposta 20/10/2015 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 04/11/2015, com início às 10:00 h, horário de Brasília - DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site <http://www.teixeirópolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 20 de outubro de 2015
LUCIO NOBRE DOS SANTOS

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2015/SMC

Processo nº: 025/2015/SMC Espécie: Contrato nº 093/2015/SMC Modalidade: Pregão eletrônico nº 010/15 Valor Total: R\$ 2.789.987,83 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Objeto: Aquisição de material para uso didático para atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal. a) Unidade Orçamentária: 0605 Funcional Programática: 12.361.0018.2.054 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002605, de 01/10/2015, no valor de R\$ 2.789.987,83 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Interventente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratada: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: SR COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP. Data de Assinatura: 08 de outubro de 2015. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do ato da assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da lei nº 8.666/93.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade/jornal>, pelo código 00032015102100216

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015
Registro de Preços

Processo 0101/2015-SMEC
Homologo o Processo Licitatório nº 0101/2015-SMEC Pregão Eletrônico nº 070/2015, tendo como objeto eventual aquisição de material de limpeza e consumo para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, Casas Mãe e SMEC, Recurso PRÓPRIO/FUN-DEB, cuja adjudicação dos Lotes I e II foi a favor da empresa ALTIS IMPORT. COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 15.397.346/0001-42, pelo valor total de R\$ 1.873.886,26 (um milhão oitocentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretária

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União Edição nº 187 página 234,, Diário Oficial do Município nº 4014 página 33 e no Jornal Roraima em tempo de Boa Vista, página 11 do caderno B que circulou no dia 30/09/2015, na publicação referente ao Edital do Pregão Presencial nº 009/15, Processo nº 3701/2014-SMAG onde se lê: " IMPROCEDENTE " leia-se: "PARCIALMENTE PROCEDENTE".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI

RETIFICAÇÃO

Na Publicação realizada na Edição Nº 42, do D.O.U. de 04 de março de 2015 e relativo ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de Empresa para Realizar Serviços de Escavação de Tanques de Piscicultura, para atender as Necessidades Produtivas de Agricultura no Município de Caracarái, onde se lê com início em 01/01/2015 e término em 31/09/2015, leia-se com início em 01/01/2015 e término em 30/09/2015, permanecendo as demais informações constantes no Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, Josué Jesus Paneque Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público aos interessados o resultado final das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 005/2015 oriundo do Processo nº 0149/2015-SEMOIE. E, mediante parecer conclusivo exarado pela Comissão e parecer técnico, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de melhorias sanitárias domiciliares, Homologa e Adjudica a empresa CONSTRUTORA E AGRO INDUSTRIA NOVO HORIZONTE-ME - CNPJ: 06.265.358/0001-22, com o valor total de R\$ 509.958,52 (Quinhentos e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 20/10/2015

Mucajái - RR, 20 de Outubro de 2015
JOSUÉ JESUS PANEQUE MATOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015-FMAS

Processo Administrativo nº 008/2015 - FMAS -
A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, para transporte de participantes dos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 05/11/2015 às 08:30 horas. Data da Sessão Pública: 05/11/2015 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.

Barra Velha, 20 de outubro de 2015.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/PMI/2015
Tipo: Menor Preço Global Por Lote

Data e horário da sessão de abertura:11/11/2015 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação, através de empresas do ramo pertinente, para dar continuação na construção do C.E.I. padrão MEC/FNDE-PRO-INFÂNCIA-TIPO C, no Bairro Antônio Lima, de acordo com o Termo de Compromisso PAC20211/2011, e a execução de duas salas de aula com banheiros e passarela em estrutura

convencional de concreto armado no C.E.I. Chapeuzinho Vermelho no Bairro Aurora no Município de Içara/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax:(48)3431-3539 e 3431-3502/e-mail: compras@icara.sc.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 82/PMI/2015
Tipo: Menor Preço Global

Data e horário da sessão de abertura:26/11/2015 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti", em Içara-SC. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Edificação para a Estação Trabalho Padrão M.T.E. Tipo I, com área a construir de 1.487,16m², na Av. Manoel G. Pacheco, Bairro Jardim Elizabete, com Recursos do Governo Federal e contrapartida financeira conforme contrato de repasse nº CT 2624.1022100-40/2014, projetos, orçamento e memorial descritivo anexos. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Angelo Lodetti". Fone/Fax: (48) 3431-3539/3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara-SC, 20 de outubro de 2015.
JUCEMAR SIMÃO
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015/SMS/FMS/PMI

O Município de Içara, SC, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública, para seleção e possível contratação de Unidades Prestadoras de Serviços de Assistência à Saúde, na área ambulatorial, para atender a demanda no município de Içara de pacientes do SUS no procedimento 03.01.07.007-5 -Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, da tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria MS/GM nº 1.635, de 12 de setembro de 2002 e Portaria MS/SAS nº 728, de 10 de outubro de 2002 ou outra que venha substituí-la, em conformidade com a Constituição Federal, arts. 37 e 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações; Portaria MS/GM 1.034 e Deliberação CIB 180/2015, com prazo para a entrega dos envelopes para fins de habilitação no período de 180 (cento oitenta) dias por opção da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Estado e União, no horário das 08h às 11h45min e das 13h30min às 16h00min, sito na Rua Cel. Marcos Rovaris, 184 - Centro, Içara -SC, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Chamada Pública nº 001/2015, disponível na Secretaria de Saúde (endereço acima, ou pelo fone 48-3461-3700) ou na Prefeitura Municipal de Içara no Setor de Licitações, ou pelo fone 48-3431-3529, disponível a partir de 19 de outubro de 2015.

Içara-SC, 19 de outubro de 2015.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato 028/2015 PMI, Tomada de Preço nº 010/2015. SETOR: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. OBJETO: contratação de empresa para execução de reurbanização da Rua Leoberto Leal, de acordo com o Contrato de Repasse nº 348155-25/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.. Fornecedor: RENTAL SERVICE LTDA. Assinatura: 20/10/2015. Vigência: 20/11/2015 à 19/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2015-10430

Processo Licitatório nº 191/2015. OBJETO: Construção de uma unidade de educação infantil, com área a construir de 1.510,23m². Entrega dos envelopes: 26/11/2015 às 08:30h. Abertura das propostas: 26/11/2015 às 09:00h. Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações. Local para obtenção do Edital: o mesmo. Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904 - licitador@indaial.sc.gov.br ou licitadora@indaial.sc.gov.br - www.indaial.sc.gov.br

SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Processo Licitatório nº 12/2015
O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de novembro de 2015 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gás de Cozinha, com entrega parcelada, para uso no Hospital Municipal Bom Jesus. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, 168, Centro - Irineópolis - SC, fone (47) 3625 1122 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 19 de outubro de 2015.

Irineópolis-SC, 19 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY
TELES DOS SANTOS
Presidente do Hospital

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 28/2015, de 08 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2015, seção 3, página 231, nº 197, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei nº 10.520/02..." leia-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com a Lei nº 10.520/02..."

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

Processo Licitatório nº 04/2015
O Prefeito Municipal de Jaguaruna/SC, Sr. Luiz Arnaldo Napoli, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2015, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 04 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, tendo como objeto: "contratação de pessoa jurídica com registro de preço para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para encontros, reuniões, confraternizações promovidos pela Secretaria de Assistência Social. A relação com quantidades e especificações encontra-se no anexo I do presente edital." Sendo que os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues imprimeiramente até o dia 04 de Novembro de 2015, às 09:00 horas. O edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição para consulta ou obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna/SC, Horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Jaguaruna-SC, 20 de outubro de 2015.
LUIZ ARNALDO NAPOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 191/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos recursos referente ao processo licitatório de Concorrência nº 191/2015, destinado a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: Construtora e Incorporadora Ruiz Ltda - ME. O Julgamento do Recurso encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville, 20 de outubro de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 267/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 605706, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de sementes e adubo químico e orgânico (terra adubada) para utilização nas hortas escolares (escolas e CEIs) referente ao programa "Horta Pedagógica Escolar" conforme especificações do edital e seus anexos, na Data/Horário: 09/11/2015 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032015102100127

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 205/2015 para o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação dos serviços de colocação/instalação de película refletiva para as cozinhas das Unidades Escolares, na Data/Horário: 11/11/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 293/2015 para o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, na Data/Horário: 13/11/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 19 de outubro de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 143/2015

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de materiais, para obra de ampliação (com estrutura pré-moldada em concreto armado) e regularização da Escola Municipal Professora Maria Hostim da Costa, localizada no bairro Machados, do Município. Entrega envelopes: 20/11/2015 até 8h50. Abertura envelopes: 20/11/2015 às 9h. Edital disponível na Rua João Emílio, 100 ou site: www.navegantes.sc.gov.br.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

O Município de Pinheiro Preto, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 04 de novembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial n.º 051/2015, visando a contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e fornecimento de licença de uso de sistema de gestão pública para saúde com acesso simultâneo para usuários da administração municipal direta e indireta. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 04/11/2015, até as 14:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 14:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 35622-000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br

Pinheiro Preto, 19 de outubro de 2015.
EUZÉBIO CALISTO VECIELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2015 FMAS Menor Valor Global

Objeto: Aquisição de veículo novo, 0Km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital (convênio). Recebimento das Propostas: Até 10:30 horas do dia 29/10/2015, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo. Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 29/10/2015, na Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação de Porto Belo.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMPB - End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500 - Centro-Porto Belo - SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail licitacao@portobelos.sc.gov.br

Porto Belo, 19 de outubro de 2015.
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2015 - SAÚDE

Partes: Município de Porto União e Cristiane da Fátima Chagas Estokero - ME. Objeto: Execução de pintura interna e externa do Posto de Saúde Bela Vista. Valor Total: R\$ 7.351,50 (sete mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31 de janeiro de 2016. Base legal: Tomada de Preços 002/2015 - Saúde, Lei 8.666/93. Cristiane da Fátima Chagas Estokero - ME. Contratada.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 13 de outubro de 2015

Tomada de Preços nº 2/2015,
Processo Licitatório 063/2015 - Saúde
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Cristiane da Fátima Chagas Estokero - ME

ANÍZIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2014

Processo nº 083/2014 - Concorrência nº 002/2014 Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA. CNPJ n.º 14.494.057/0001-07 - Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO (ESCOLA 12 SALAS - PROJETO PADRÃO FNDE) OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 7559/2014 DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR). Vencimento do contrato: 17/11/2016. Data da assinatura 19/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 023/2015; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul; CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO: Seguro de auto com cobertura de responsabilidade civil facultativo RCFV-DMT, RCFV-DCT, APP, danos morais, proteção a vidros e retrovisores, assistência 24 horas, cobertura C.I.R, casco de veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde; LICITAÇÃO: 027/2015; MODALIDADE: Convite; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 13/8/2015.

CONTRATO Nº 024/2015; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul; CONTRATADO: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME; OBJETO: Internação de 01 (um) paciente pelo período de 12 (doze) meses para cumprir os Autos 061.13.004342-8; LICITAÇÃO: 030/2015; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015.

CONTRATO Nº 025/2015; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul; CONTRATADO: CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME; OBJETO: Internação de 01 (um) paciente pelo período de 12 (doze) meses para cumprir os Autos 0900063-46.2015.8.24.0061; LICITAÇÃO: 031/2015; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015.

CONTRATO Nº 026/2015; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul; CONTRATADO: CLÍNICA DE PSI-COTERAPIA E DESINTOXICAÇÃO LUIZES DA VIDA LTDA; OBJETO: Internação de 01 (um) paciente pelo período de 12 (doze) meses para cumprir os Autos 0302304-42.2015.8.24.0061; LICITAÇÃO: 032/2015; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul; CONTRATADO: PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE ME; OBJETO: Locação de 03 (três) veículos para serem usados na prestação de serviços do Fundo Municipal de Saúde à população; LICITAÇÃO: 007/2015; MODALIDADE: Pregão Presencial; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses; ADITIVO: 01 (um) veículo 1,0, 04 portas, na cor branca; VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais); DATA DA ASSINATURA: 4/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM. Contratada: P.H.A.L.B.E. ENGENHARIA LTDA. Valor: 175.247,78 (cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Vigência: Início: 07/10/2015 Término: 07/10/2016. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 4/2015. Recursos: Dotação: Objeto: Adequação e Reforma da Praça João Ribeiro em São Joaquim SC, sendo que os recursos a serem utilizados são do contrato de Repasse nº 1011640-65/2013 firmado entre a Prefeitura e o Governo Federal, toda a execução deverá ser de acordo com o projeto de engenharia, memoriais descritivos e planilhas em anexo ao processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2015 - PR

Processo Administrativo: 12/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 1/9

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 05/11/2015 até às 09:00 horas do dia 05/11/2015 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	PC	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES
2	18,000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ - COM 500 GR - Ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó alcalino lecitinado, sal refinado, mistura vitamínica(vitamina C, niacina, vitamina B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante natural reforçado de baunilha. Embalagem de 500 gr. cada.
3	20,000	PC	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE COM 5 KG
4	4,000	FRA	ADOÇANTE DIETÉTICO - FRASCO COM 100 ML. Características Técnicas: Adoçante dietético, cada gota contém 0,07kcal, contém edulcorantes artificiais Sacarina+Ciclamato de sódio, não contém glúten. Embalagem: acondicionado em frasco de 100 ml.
5	300,000	UN	AGUA MINERAL COM GÁS - 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml.
6	1.000,000	UN	AGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19 / 10 / 15, até às 17:00 horas do dia 19 / 10 / 15.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
7	150,000	L	AGUA SANITÁRIA - TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2% (pp) - 1.000 ML
8	150,000	L	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM - 1.000 ML
9	100,000	UN	ALFACE
10	24,000	PC	ALHO
11	180,000	FRA	AMACIANTE 5 LTS
12	10,000	PC	AMIDO DE MILHO 500 GR
13	30,000	PC	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 - PACOTE COM 01 KG. Características Técnicas: Classe longo fino, polido tipo 1, sem glúten. Contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade, devendo apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Embalagem: Deve estar Intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente.
14	30,000	PC	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG. Características Técnicas: O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascacs e carunchos). Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em embalagem de polietileno transparente.
15	6,000	UN	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE DE 09 LITROS
16	6,000	UN	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS
17	100,000	Kg	BANANA
18	250,000	Kg	BATATA LAVADA
19	50,000	Kg	BATATA SALSA
20	50,000	Kg	BETERRABA
21	100,000	Kg	BIFE BATIDO
22	20,000	PC	BISCOITO DE LEITE - 400GR
23	20,000	PC	BISCOITO SALGADO - SABOR ORIGINAL - 156 GR. Ingredientes: açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Embalagem: Pacote de aproximadamente 156gr, com 06 porções embaladas individualmente de 26 gr cada.
24	100,000	Kg	BISTECA DE PORCO
25	50,000	UN	BRÓCOLIS



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19 / 10 / 15, até às 17:00 horas do dia 19 / 10 / 15.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
26	10,000	VD	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EXTRA FORTE - VIDRO 200 GR. Embalagem: Acondicionado em vidro de 200 gr.
27	100,000	PC	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 GR. Características Técnicas: Embalado à vácuo, puro, extra-forte, com certificado de pureza ABIC. Embalagem: Deve estar Intacta, pacotes embalados a vácuo com peso de 500 gr. Embalagem primária deve estar em caixa de papelão.
28	10,000	CX	CALDO DE CARNE COM 12 UNIDADES
29	10,000	CX	CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES
30	10,000	FRA	CANELA - TIPO EM PÓ - FRASCO COM 35 GR. Características Técnicas: canela em pó pura. Embalagem: frasco de no mínimo 35 gr.
31	15,000	PC	CANJICA DE MILHO BRANCO - 500 GR. Características Técnicas: Canjiquinha de milho branca/Xerém. Despeliculada (tipo 1) grãos sem mofo. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500 gr, livre de violações.
32	15,000	PC	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA - 1 KG. Características Técnicas: Canjiquinha de milho amarela/Xerém. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 1 kg, livre de violações.
33	100,000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA DE PRIMEIRA
34	50,000	Kg	CEBOLA
35	100,000	Kg	CENOURA
36	18,000	PC	CHÁ ANIS ESTRELADO - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característico, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade.
37	10,000	PC	CHA CAMOMILA - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: capítulos florais de camomila. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidade e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade.
38	20,000	PC	CHÁ ERVA DOCE - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: frutos de erva doce, frutos de funcho. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade.
39	36,000	CX	CHÁ MATE TOSTADO - SABOR NATURAL - 25 SAQUINHOS - 40 GR. Características Técnicas: Folhas e talos de erva mate tostada. Livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem com 40 gr, lacrada e intacta, caixa com 25 saquinhos.

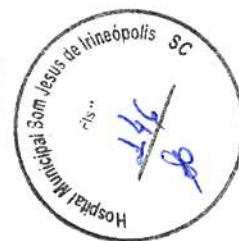
Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19 / 10 / 15, até às 17:00 horas do dia 19 / 01 / 16.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
40	10,000	PC	CHÁ MELISSA - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr., Embalagem original bem fechada e intacta com todas as in formações de empacotamento e validade.
41	15,000	PC	CHA TOSTADO - NATURAL - PACOTE 250 GR. Características Técnicas: Chá mate tostado, em pó, para infusão. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem com 200 gr.
42	15,000	PC	CHOCOLATE GRANULADO - 80 GR. Embalagem: embalagem plástica de 80 gr.
43	50,000	Kg	CHUCHU
44	15,000	PC	COCO RALADO - PACOTE 50 GR. Características Técnicas: coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado. Embalagem: embalagem laminada contendo 50 gr de produto.
45	180,000	PC	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA ÁGUA, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES
46	120,000	PC	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES
47	100,000	UN	COSTELA BOVINA PICADA PARA PANELA
48	50,000	UN	COUVE FLOR
49	350,000	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PICADA
50	30,000	CX	CREME DE LEITE UHT 200 GR. Características Técnicas: Teor de gordura 17%. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 200 gr.
51	150,000	FRA	DESINFETANTE LIMPESA PESADA ORIGINAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COM 500 ML DE 1ª QUALIDADE
52	10,000	FR SP	DESODORIZADOR DE AMBIENTE
53	200,000	FRA	DETERGENTE DE LOUÇA COM 500 ML. COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL.
54	35,000	UN	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr.



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19 / 10 / 15, até às 17:00 horas do dia 19 / 10 / 15.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2015 - PR

Processo Administrativo: 12/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 5/9


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
55	20,000	UN	ESPONJA DE AÇO INÓX 8 GR
56	20,000	UN	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.
57	40,000	PC	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES
58	60,000	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR. Características Técnicas: Aspecto de massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios. Embalagem: Deverá estar íntegra, livre de deformidades, com todas as informações de fabricação e validade. Acondicionado em latas contendo 340 gr.
59	10,000	CX	FARINHA DE AVEIA 250 GR. Características Técnicas: Aveia em flocos finos, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais em fibras sem colesterol e açúcar. Embalagem: caixas resistentes de 250 gr.
60	15,000	PC	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS BRANCA - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de milho em flocos branca, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros. Embalagem: Acondicionadas em embalagens plastificadas de 01 kg.
61	36,000	PC	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar íntacta e ser resistente. Acondicionada em embalagem de 01 kg.
62	48,000	PC	FEIJÃO PRETO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar íntacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg.
63	18,000	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GR. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, b icarbonato de sódio e carbonato de calcio. Embalagem: deve estar íntacta, embalagem de 100gr.
64	100,000	RLO	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28CM X 30 M
65	24,000	CX	FILTRO DE PAPEL 103 - COM 30 UNIDADES
66	40,000	UN	FLANELA
67	15,000	Kg	FUBA DE MILHO TIPO 1
68	24,000	BJ	GAS DE COZINHA - GAS LIQUEFEITO - 13 KG
69	40,000	CX	GELATINA EM PÓ - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em água. Colorido e aromatizado artificialmente. Não contém adoçantes artificiais. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 g.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19 / 10 / 15, até às 17:00 horas do dia 19 / 01 / 16.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.

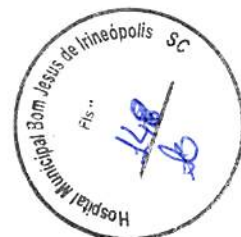

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 6/9


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
70	15,000	CX	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em água. Sem adição de açúcar. Sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, selênio, zinco. Embalagem: embalagem externa em caixa e einterna em pacote, contendo 40 g.
71	6,000	L	GROSELHA - FRASCO COM 1 LITRO. Características Técnicas: substancias permitidas, com densidade de 1,30 ou seja, 62% de açúcar por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico; com tampa rosqueada e hermeticamente vedada. Embalagem: frasco contendo 01 litro.
72	6,000	FRA	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, EM SPRAY, MULTI - INSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
73	100,000	CX	LÂMINA DE BARBEAR , CAIXA COM 03 UNIDADES
74	100,000	Kg	LARANJA
75	40,000	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR. Características Técnicas: Composto de leite concentrado, açúcar e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 395 gr.
76	36,000	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - PACOTE 400 G. Características Técnicas: Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Pacote de 400 gr, aluminizada e resistente com todas as informações de fabricação e validade.
77	300,000	CX	LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO - 1 LITRO. Características Técnicas: Devidamente registrado no ministério da agricultura. Composição: Leite Integral e estabilizante. Embalagem Tetra Pak, capacidade de 1 litro.
78	12,000	PT	LENÇO UMEDECIDO
79	12,000	FRA	LIMPA VIDROS - FRASCO COM 500 ML
80	12,000	FRA	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 200 ML, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES
81	96,000	PAR	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO G, NA COR LARANJA
82	144,000	PAR	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO M, NA COR LARANJA
83	96,000	PAR	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO DE LIMPEZA, TAMANHO P, NA COR LARANJA

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19 / 10 / 15, até às 17:00 horas do dia 19 / 01 / 16.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



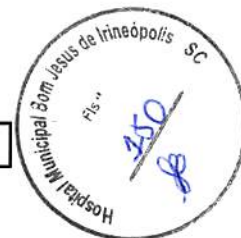
Item	Quantidade	Unid.	Especificação
84	100,000	Kg	MAÇÃ
85	50,000	PC	MACARRÃO ALETRIA 500 G. Características Técnicas: Macarrão com ovos. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade á pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500 g.
86	50,000	UN	MACARRÃO INSTANTÂNEO
87	12,000	PC	MACARRÃO TIPO CARACOL - 01 KG
88	12,000	PC	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 01 KG. Características Técnicas: Massa com ovos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg.
89	12,000	PC	MACARRÃO TIPO PENNE - 01 KG
90	20,000	PT	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL COM 500 GR. Características Técnicas: Deve conter as informações de fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor caracteísticos. Embalagem: embalagem de 500 gr.
91	50,000	Kg	MAMÃO FORMOSA
92	50,000	Kg	MANDIOCA
93	24,000	PT	MARGARINA SEM SAL - 500 GR
94	12,000	PC	MASSA PARA MINI-PIZZA - Pacote com 12 unidades pequenas.
95	60,000	UN	MILHO VERDE - EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr.
96	100,000	Kg	MUSCULO BOVINO SEM OSSO
97	6,000	FRA	ÓLEO DE GIRASSOL - 900 ML. Embalagem: deve estar intacta, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento, apresentndo conteúdo de 900 ml.
98	50,000	FRA	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. Ingredientes: Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e ácido cítrico. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900 ml.
99	18,000	PC	ORÉGANO - PACOTE COM 5 GR. Características Técnicas: aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Finalidade: temperar alimentos. Embalagem: Embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente, contendo 5 gramas de produto.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/10/15, até às 17:00 horas do dia 19/01/16.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.

SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
100	50,000	DZ	OVOS DE GALINHA - DÚZIA. Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formads com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação, produtos apresentando danos e deterioração não serão aceitos.. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade para 01 dúzia.
101	6,000	CX	PALITO DE DENTE
102	12,000	RLO	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS
103	480,000	PC	PAPEL HIGIENICO C/ 4 ROLOS DE 60 METROS
104	100,000	UN	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO, C/ SUP. 35 GR
105	40,000	UN	PÓ PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em leite. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de 35 gr.
106	12,000	DZ	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO
107	30,000	Kg	PRESUNTO FATIADO
108	5,000	PC	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA - PACOTE COM 500 GR
109	30,000	Kg	QUEIJO FATIADO
110	50,000	UN	REPOLHO.
111	34,000	UN	RODO DE ESPUMA (DUPLA FACE) COM CABO
112	12,000	UN	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM COM CABO
113	8,000	PC	SABÃO EM BARRA, COM 200 GR, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES
114	30,000	PC	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG (BOA QUALIDADE)
115	50,000	UN	SACO ALVEJADO GOMADO 55 X 80 CM
116	300,000	PC	SACO PARA LIXO - 30 LT
117	80,000	PC	SACO PARA LIXO 15 L
118	100,000	PC	SACO PARA LIXO 50 L
119	150,000	PC	SACO PARA LIXO COM 150 LITROS
120	60,000	RLO	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 02 KG (COM 100 UN.)
121	40,000	RLO	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 03 KG (COM 100 UN.)
122	60,000	RLO	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 05 KG (COM 100 UN.)
123	10,000	RLO	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS 07 KG (COM 100 UN.)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19/10/15, até às 17:00 horas do dia 19/10/15.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 12/2015
Processo de Licitação: 12/2015
Data do Processo: 19/10/2015

Folha: 9/9


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
124	10,000	PC	SAGU - FÉCULA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR. Embalagem: polietileno leitoso ou transparente de 500 gr.
125	24,000	PC	SAL - PACOTE 01 KG. Ingredientes: Sal iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 01 kg.
126	50,000	FRA	SAPONÁCEO LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 300 GR
127	24,000	LT	SARDINHA EM ÓLEO. Características Técnicas: Sardinha ao óleo, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas. Evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo.
128	8,000	FRA	SHAMPOO NEUTRO, CONTENDO SABÃO, PERFUME, ÁGUA EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES, COADJUVANTES, CORANTE, SEQUESTRASTE, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM 350 ML
129	10,000	FRA	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL, CONTENDO SABÃO, PERFUME, ÁGUA, EXTRATO DE ERVAS, EMOLIENTES COADJUVANTES, CORANTE, SEQUESTRASTE, ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM 200 ML
130	360,000	PC	SUCO EM PÓ - DIVERSOS SABORES - 35 GR. Características Técnicas: Produto não fermentado, não alcoólico, que rende 01 litro. Produto com cor, sabor e aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. Embalagem: Embalagem mínima de 35 g. em bom aspecto.
131	150,000	MÇ	TEMPERO VERDE
132	100,000	Kg	TOMATE
133	2,000	PC	TRIGO PARA KIBE - 500 GR. Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500 gr.
134	6,000	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO
135	12,000	FRA	VINAGRE DE ÁLCOOL - 900 ML. Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água potável. Embalagem: Acondicionado em embalagens de 900 ml.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 19 / 10 / 15, até às 17:00 horas do dia 19 / 01 / 16.

Irineópolis, 19 de Outubro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
 JOAO FRANCISCO CANDATEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 00004759356 SSP SC

CPF
 253.250.869-87

DATA NASCIMENTO
 28/05/1956

FILIAÇÃO
 FRANCISCO JOAO
 CANDATEN
 AMALIA ADELE TRETO
 CANDATEN

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 01730699785

VALIDADE
 26/01/2016

1ª HABILITACAO
 05/12/1985

CONSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
 10/02/2011

Vendedor: C. Russo
 Assinatura do Emissor

17524826014
 SCC69965213

DETRAN - S.B. (SANTACATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 425203498

FORMAÇÃO PLASTIFICADA
 425203498



Confere com o Original.

Em: 05 / 11 / 15

Ass.: [Signature]

[Handwritten initials/signature]



Contate com o
Original.
Em: _____
Ass: _____

Handwritten marks or scribbles in the bottom left corner, possibly initials or a signature.